

ACEF/2021/0410047 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Teatro e Educação
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Educação De Coimbra
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico De Coimbra
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/01/25
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 2
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 22
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condições a cumprir no prazo de 2 anos:
 - 1) Maior ligação às instituições artísticas e culturais da cidade e região.
 - 2) Maior diversidade em termos de estágios.
 - 3) Oportunidades diversificadas no que respeita ao projeto.
 - 4) Incremento da mobilidade internacional dos estudantes.
 - 5) Aquisição de equipamentos atualizados para as áreas técnicas e adequação das instalações.
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos com condições, pelo período de 2 anos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa. A proposta de reestruturação do ciclo de estudos apresentada é aprovada.
12. Anexo:<sem resposta>